



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 088/2020

Em, 15 de Outubro de 2020.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que busque viabilizar um local adequado para a construção de uma pista destinada a prática de motocross no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário tendo em vista a grande quantidade de pessoas que hoje praticam esse esporte aqui em nosso município e não dispõe de uma pista adequada para tal modalidade.

Certos de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 15 de Outubro de 2020.

Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Aprovado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3

Rejeitado(a) por: UNANIMIDADE MAIORIA ABSOLUTA MAIORIA DE 2/3

Em: ÚNICA 2^a 3^a discussão, na Sessão ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
realizada em 19 / 10 / 2020.

Mesa Diretora

Marli de Medeiros Dantas, Presidente 

João Maria Luciano, Vice-Presidente 

Marcelo de Medeiros Dantas, 1º Secretário 

Nilson da Costa Araújo, 2º Secretário 

Demais Vereadores

Fabiano de Araújo Medeiros, Vereador 

Francisco Silvério de Medeiros, Vereador 

José de Azevedo Dantas, Vereador 

Marfran de Medeiros Santos, Vereador 

Maria Josiene de Macedo Dantas Pereira, Vereador: **FALTOU**

EM CASO DE MATÉRIA DISPENSADA DE TRAMITAÇÃO

Dispensada por: Unanimidade Maioria em 19 / 10 / 2020.


Marli de Medeiros Dantas
Presidente

DESPACHO

- À Sanção Proposição retirada Arquivo do Parlamentar
 Aos familiares Às devidas providências Arquivo da Câmara
 Ao Exmº Sr. Prefeito Municipal Ao Secretário Municipal

Presidência, 19 / 10 / 2020.


Marli de Medeiros Dantas
Presidente